ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARES

PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de papel A4, a fim de atender as necessidades da estrutura administrativa do município de Araranguá, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundação Ambiental do Município de Araranguá e 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Araranguá, Polícia Civil e Polícia Militar.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o término iminente da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) 37/2025 em 02/06/2026 oriundo do Pregão Eletrônico nº 63/2025, bem como considerando que o último PE de nº 82/2026 lançado como o objetivo de aquisição de resmas de papel A4, restou fracassado, justifica-se o presente estudo.

A aquisição desse material é imprescindível para o bom andamento das atividades administrativas desta prefeitura bem como de suas secretarias e fundos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão da presente contratação constou do PAC 2026 elaborado pelo município, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração conforme dispõe o inciso II do § 1° do art. 18 da lei 14.133/21.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo específico do objeto licitado e apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, nos termos do artigo 62, da Lei n° 14.133/2021, abrangendo as seguintes áreas:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

• Verificar se o objeto está de acordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

• Notificar à contratada de quaisquer irregularidades encontrada(s) no(s) produto(s) que impossibilite(m) sua utilização;

• Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

• Empenhar, para cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

• Efetuar a inspeção padrão do(s) produto(s) após a assinatura do contrato e/ou ordem de compra, de acordo com às condições e especificações pactuadas neste ETP e Termo de Referência;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a79a95d56192

• Comunicar prontamente a contratada, qualquer anormalidade no objeto do contrato e/ou ordem de compra, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste ETP e Termo de Referência;

• Notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades;

• Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pretendido, por intermédio de servidor designado pela secretaria como fiscal de contrato, devendo o mesmo atestar o recebimento do objeto, nas condições deste ETP e Termo de Referência;

• Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente ETP e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Administração Municipal ou modificação das obrigações.

Obrigações da Contratada:

Fornecer o(s) produto(s) deste ETP e termo de referência de acordo com à solicitação da ordem de compra do(s) bem(s) especificado(s), atendendo as necessidades da contratante;

• Ser o único responsável, em qualquer caso, por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, estendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público;

• Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição da ordem de compra do(s) bem(s), assim como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente termo e pela legislação aplicável;

• Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que o(s) produto(s) vier(m) causar à procuradoria geral do município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;

• Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização;

• Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições do(s) bem(s) entregue(s), atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

Gestão e Fiscalização

A fiscalização do contrato caberá aos servidores designados, que exercerá rigoroso controle em relação à qualidade e quantidade dos serviços prestados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições deste termo, inclusive com retrabalhos de serviços que não atendam as especificações;

• O gestor do contrato e/ou fiscal do contrato será(ão) realizados pelos servidores designados pelas respectivas secretarias.

• Ficará a cargo do fiscal de contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se o(s) produto(s) adquirido(s) esta(ão) de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste ETP e Termo de Referência, assim como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro e do prazo estipulado;

Amostras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a79a95d56192

As empresas arrematantes deverão encaminhar amostras de cada item q para analise no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

O resultado final do certame, somente será finalizado, após análise das amostras

Assim, a não apresentação acarretará na desclassificação do objeto, caso a marca arrematada já tenha sido aprovada no processo de 2024 e/ou 2025, será dispensada a apresentação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o dimensionamento dos quantitativos a serem registrados, foi considerado o quantitativo registrados nas últimas Atas de Registro de Preços de aquisição deste objeto (ARP nº 37/2025 do Pregão Presencial nº 63/2025 e ARP nº 25/2024 do Pregão Presencial nº 52/2024), bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a política de redução no consumo tendo em vista a migração para processos de licitação eletrônico; dessa forma, o objeto desta aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Un. Máximo admitido (R$)	Valor Total Máximo admitido (R$)
1	PAPEL A4 BRANCO, TAMANHO 210X297MM, DE BOA QUALIDADE, PARA IMPRESSORA LASER 75G/M2, ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALÍPTO REFLORESTADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ORIGINAL CONTENDO 500 FOLHAS, ONDE DEVERÁ CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMO, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PAPEL DEVERÁ SER LIVRE DE RESÍDUOS (PÓ), A FIM DE EVITAR DANOS NAS ÁREAS INTERNAS DO EQUIPAMENTO O QUE REDUZ A VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES INTERNOS DA IMPRESSORA. ALÉM DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA EMBALAGEM, CASO A LICITANTE SEJA A FABRICANTE DO PAPEL A4 OFERTADO, DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO REGULAR NO CTF/APP CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS-IBAMA; CASO CONTRÁRIO DEVERÁ APRESENTAR O CTF/APP DO FABRICANTE DO PAPEL A4, QUE FORNECEU OU FORNECERÁ A ELA (LICITANTE) O PAPEL A4 PARA CORTE, EMBALAGEM E COMERCIALIZAÇÃO OU APENAS PARA COMERCIALIZAÇÃO.	10.000,00	RESMA	R$ 20,12	R$ 201.200,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O bem que se pretende contratar classifica-se como bem comum, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação, haja vista os pregões já realizados no âmbito da administração pública para esse tipo de demanda analise de preços no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, ainda orçamentos em estabelecimentos comerciais locais.

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades destes órgãos, se vislumbra o estudo do objeto como contratação de serviços no todo, porém até o presente momento está se fazendo analise e levantamento para verificação de da solução.

Dessa forma, opta-se pelo fornecimento que deve se dar por empresa(s) especializada(s). Ao mesmo tempo que se vislumbra na gestão, políticas de economia e combate ao desperdício.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a79a95d56192

Os bens deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa Ata de Registro de Preços com 12 meses de vigência, podendo ser prorrogada.

Para estimativa de preço unitário, adotou-se o valor registrado nas pesquisas de preço realizadas com fornecedores locais, bem como a análise de preços praticados em nosso estado e cadastrados junto ao PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para obtenção dos valores a serem utilizados na composição da planilha estimativa de custos, foi realizada uma consulta de preços em estabelecimentos locais, bem como, pesquisas através da internet junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Porém, tendo em vista que o menor valor apurado junto ao PNCP para o item foi de R$ 19,00 (dezenove reais) conforme homologação do Edital nº 33/2026 na modalidade Pregão eletrônico, do Município de Caxambú do Sul no Estado de Santa Catarina (https://pncp.gov.br/app/editais/83021816000129/2026/40), sendo este o valor utilizado como base no lançamento do edital nº 82/2026 na modalidade Pregão eletrônico, que restou fracassado uma vez que todos os lances ofertados eram de valores superiores ao inicialmente proposto por esta Administração.

Assim, consideramos o valor praticado no último processo licitatório no município de Araranguá através do Pregão Eletrônico nº 63/2025 homologado no valor de R$ 19,18 (dezenove reais e dezoito centavos), aplicando-se reajuste através do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, uma vez que o governo federal utiliza o IPCA como índice oficial de inflação no Brasil.

Portanto, o valor corrigido no percentual de 4.892470%, conforme demonstrado através do cálculo realizado diretamente no site https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice, por meio da Calculadora do Cidadão, passou de R$ 19,18 (dezenove reais e dezoito centavos) para R$ 20,12 (vinte reais e doze centavos), considerando a inflação acumulada dos últimos 12 meses, conforme demonstra o cálculo abaixo:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	06/2025
Data final	06/2026
Valor nominal	R$ 19,18 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04892470
Valor percentual correspondente	4,892470 %
Valor corrigido na data final	R$ 20,12 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a79a95d56192

A adjudicação do Pregão Eletrônico para sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8 – ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Baseado na analise das licitações dos anos anteriores, mantiveram-se as quantidades bem como o descritivo, uma vez que atenderam de forma satisfatória as necessidades dos diversos setores dessa municipalidade.

Assim, no levantamento das informações quanto à análise das contratações anteriores, não foram identificados achados significativos, sendo que a qualidade dos produtos licitados e entregues no ano de 2025 atenderam os descritivos licitados.

Por fim, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As aquisições se mostraram viáveis a partir da análise do presente estudo técnico preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela administração municipal. Toda contratação deverá ser previamente autorizada e designada à disponibilidade de crédito orçamentário.

10 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

No presente caso, a licitação modalidade de Pregão é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem o item descrito neste Termo de Referência. Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecido por diversas pessoas jurídicas, conforme disposto pelo Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço.

11 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal 14.133/2021, é recomendado a utilização do sistema de registro de preços para a futura aquisição de bens e serviços.

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a79a95d56192

Faz-se utilizar da concepção de que o sistema de registro de preços foi considerado pelo legislador para atendimento às necessidades incertas, em que não se pode prever o momento em que surgirá determinada demanda ou quando há a impossibilidade de precisão dos quantitativos referentes a esta condição. Em vista dessas considerações, relata-se que a demanda de aquisição de materiais de expediente diversos para toda a estrutura administrativa, incluindo, fundos, FAMA e manutenção dos convênio de trânsito, embora haja uma gama de processos que ocorrem anualmente, é imprevisível e variável, de acordo com a necessidade de contratações manifestadas.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de papel A4, por se tratar de bem de consumo não durável gera impactos ambientais significativos em todo o seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte final. Embora a matéria-prima no Brasil seja majoritariamente de florestas plantadas, a cadeia produtiva é intensiva em recursos naturais.

Impactos Ambientais Identificados

A produção, o consumo e o descarte de papel sulfite geram os seguintes impactos ambientais principais:

- Consumo de Recursos Naturais: A produção de papel de fibra virgem envolve o corte de árvores e demanda um volume significativo de água e energia no processo industrial.
- Uso de Produtos Químicos: O processo de branqueamento da celulose pode utilizar compostos químicos (como o cloro) que, se não tratados adequadamente, geram efluentes poluentes.
- Emissão de Gases de Efeito Estufa: Ocorrem tanto no processo produtivo quanto no transporte do produto da fábrica até o consumidor final.
- Geração de Resíduos Sólidos: O descarte inadequado do papel após o uso contribui para o esgotamento de aterros sanitários e representa o desperdício de um material com alto potencial de reciclagem.

Medidas mitigadoras a serem adotadas na contratação:

Para mitigar os impactos supracitados, o edital de licitação e o futuro contrato deverão conter as seguintes exigências de caráter sustentável:

- Exigência de Certificação de Manejo Florestal: O papel a ser fornecido deverá, obrigatoriamente, possuir certificação de origem de manejo florestal responsável, comprovada por selos como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), apresentados na embalagem do produto. Esta é a principal medida para garantir que a matéria-prima não provenha de desmatamento ilegal e que as florestas sejam geridas de forma sustentável.
- Processo de Branqueamento de Baixo Impacto: Será especificado que o papel seja produzido por processo de branqueamento ECF (Elemental Chlorine Free - Livre de Cloro Elementar), que reduz significativamente a emissão de compostos organoclorados no meio ambiente.
- Incentivo à Redução de Emissões no Transporte: Ao aplicar as regras de tratamento diferenciado da LC 123/2006, a contratação poderá favorecer fornecedores locais ou regionais, o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a79a95d56192

que, como conseqüência positiva, tende a diminuir as distâncias de transporte e, conseqüentemente, a emissão de gases de efeito estufa associada à logística.

- Redução de consumo de papel (Consolidação do Processo Digital): Tendo em vista que atualmente a Administração Municipal trabalha de forma híbrida, tendo adotado e aperfeiçoado nos últimos anos o processo digital, já consta-se a redução no consumo de papel A4.
- Reciclagem e descarte correto: Para os resíduos de papel que ainda forem gerados, o foco é a responsabilidade socioambiental, devendo ser adotadas medidas para o descarte correto dos papeis, afim de priorizar a reciclagem, através de associações locais de catadores.

13 – REQUISITANTE

Secretaria de Administração

14 – RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Eliziane Aparecida Daumann
Auxiliar Administrativo
Departamento de Licitações

Assinado eletronicamente por:
ELIZIANE APARECIDA DAUMANN
040.783.969-09
15/07/2026 11:30:59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a79a95d56192